



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Relatório de Dispensa de Licitação
DISPENSA Nº 03/2026

LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA

1. PRELIMINARES

No dia 07 de janeiro de 2026 foi aberto processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares para gestão administrativa.

No dia 23 de março a Diretoria Geral e Presidência se mostraram cientes e submeteram o processo ao Setor de Compras e Almoxarifado.

Oportuno registrar que o objeto da presente demanda está previsto no Plano de Contratações Anual, no item de n.º 20.

Considerando a consulta de preços realizada, obteve-se o **menor valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**

No dia 16 de junho houve informação do Núcleo Financeiro acerca da existência de dotação orçamentária para realização da despesa.

A Comissão de Licitação realizou este procedimento de contratação mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Em 13 de julho foi feito o exame deste processo pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), **concluindo pela possibilidade de contratação**, conforme parecer Nº 71/2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

A presente Dispensa foi realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e disposições dos Atos da Mesa Diretora, os quais regulam a matéria no âmbito interno.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Ademais, o Decreto Federal nº 12.807 de dezembro de 2025 atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, fixando como limite para dispensas com base no inciso II da referida lei o valor máximo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Portanto, a dispensa de licitação ora proposta encontra respaldo legal, e está devidamente justificada.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

As orientações gerais, modelos de consultas e o Aviso foram publicados no site da Câmara Municipal de João Pessoa e no Portal de Compras Públicas, no dia 16 de julho, com o prazo final de envio das propostas fixado para o dia 21 de julho.

A publicação respeitou os requisitos legais de publicidade, com disponibilização no Diário Oficial, no site desta Casa Legislativa e no Portal Nacional de Compras Públicas.

- a) Dispensa nº 03/2026 – Locação de Softwares – Envio de propostas até 21 de julho de 2026 - Câmara Municipal de João Pessoa
(<https://joaopessoa.pb.leg.br/licitacoes-e-contratos/>);



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

b) Portal Nacional de Compras Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Prosseguiu-se o certame na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2026, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante das ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 03/2026.

4 . DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Foi concedido prazo para envio de propostas e documentos de habilitação para o email da CPL (cpl@cmjp.pb.gov.br) até o dia 21 de julho de 2026.

Foi recebida apenas uma proposta para o presente certame através do e-mail citado nas Orientações Gerais.

A empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº **09.164.369/0001-04**, enviou proposta na data de 21 de julho, ofertando preço para o lote único, no valor total de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Com o término do prazo, tivemos como empresa vencedora a empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº **09.164.369/0001-04**, por ser a única proponente e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos das ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 03/2026.

5. CONCLUSÃO

Inicialmente, convém salientar que este relatório tem o objetivo de documentar de forma detalhada e transparente todas as etapas e justificativas que levaram à decisão de dispensar o procedimento licitatório.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Em suma, o relatório final da dispensa de licitação serve como um documento essencial para documentar, justificar e garantir a legalidade e transparência na contratação direta realizada pela administração pública.

No caso em questão, ressaltamos que todo o processo foi realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e interesse público.

Desta feita, reafirmamos a existência da legalidade e a transparência desse processo de dispensa de licitação, e **ratificamos** que ocorra a contratação dos itens objeto da Dispensa 03/2026 da seguinte forma:

Contratação de todos os itens que compõem o lote único com a empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 09.164.369/0001-04.**

Por fim, segue os autos para o Setor de Contratos para que se adote os demais procedimentos cabíveis.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

Sandra M^a B. Pontes

Sandra Maria Barbosa Pontes
Agente de Contratação



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

COORDENADORIA DE COMPRAS— EM 10/06/2026.

REF.: Processo nº 000016/2026

INT.: Câmara Municipal

ASS.: Contratação de empresa para locação de software.

1. Ciente.
2. Trata o presente processo de contratação de empresa para locação de software para a Câmara Municipal de João Pessoa /PB.
3. O Ato da Mesa Diretora nº 006/2024 regulamentou o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e estabeleceu o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. O art. 5º do ato supracitado dispôs sobre os parâmetros para execução da pesquisa de preços.
4. Destarte, a pesquisa realizada seguiu o seguinte procedimento de forma combinada:
 - I. Dentre os preços já praticados e registrados no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa, há referências pregressas que sirvam de base para criação de um orçamento base, fato que possibilitou a pesquisa sob a égide do I, do art. 5º do Ato da Mesa Diretora Nº 006/2024 da CMJP.
 - II. Pesquisa em portais de compras públicas PNCP (Pregão nº 00023/2025, contrato 01/202-CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, contrato 3069/2026-PREFEITURA M VILA BOA, contrato 25/2026- PREFEITURA M DIAS DAVILA, DISPENSA 0082025PEADM-01 PREFEITURA APUIARES, Contrato nº 00017/2025- PMBEX-PB, Contrato nº 00190/2025 -PMBEX – SEMOB, contrato 208/2025 – PREFEITURA DE SALGUEIRO) obtivemos referências, porém só o item 2 (Gerenciamento de controle de combustíveis e frota só foi encontrado no PNCP um contrato compatível com a descrição, o restante dos itens foram encontrados todos como consta os contratos em anexos.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

III.

IV. Pesquisa direta com empresas locais via e-mail, sem anexo.

5. Com as consultas de preços e as respectivas memórias de cálculos, estimamos o menor valor mensal de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), totalizando R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) anual, para atender à solicitação do Setor Competente, que, conforme informação do núcleo financeiro, existe disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa.

6. Portanto, encaminhe-se à Gestão de Contratos para dar o devido prosseguimento ao processo.

MARCEL NASCIMENTO CATÃO
Coordenador de Compras e Almoxarifado

CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MESES	EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
			ELMAR PROC.DE DADOS		ETICONS		GRUPO JBX		PNCP -Pregão 00023/2025- PMA		PNCP-01/2026 – CAMARA M DE ARACAJU		PNCP-3069/2026 – PREFEITURA M DE VILA BOA		PNCP – 25/2026 – PREFEITURA M DIAS DAVILA		PNCP-0082025PEADM-01 PREFEITURA APUIARÉS	
			VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	12	2.300,00	27.600,00	3.000,00	36.000,00	3.400,00	40.800,00										
2	SISTEMAS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E FROTA	12	1.100,00	13.200,00	2.000,00	24.000,00	1.500,00	18.000,00	2.500,00	30.000,00								
3	SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL	12	1.000,00	12.000,00	1.500,00	18.000,00	1.400,00	16.800,00			1.200,00	14.400,00	5.000,00	60.000,00	3.570,00	42.840,00		
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)	12	800,00	9.600,00	1.500,00	18.000,00	1.800,00	21.600,00							4.520,00	54.240,00	2.100,00	25.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MESES	EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		MENOR VALOR MENSAL (R\$)	MENOR VALOR ANUAL (R\$)
			PNCP-00017/2025-PMBEX		PNCP – 00190/2025 – PMBEX-SEMOB		PNCP – 208/2025 PREFEITURA SALGUEIRO			
			VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)		
1	SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	12	6.000,00	72.000,00	3.200,00	38.400,00	3.600,00	43.200,00	R\$ 2.300,00	27.600,00
2	SISTEMAS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E FROTA	12							R\$ 1.100,00	13.200,00
3	SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL	12							R\$ 1.000,00	12.000,00
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)	12	3.437,00	41.244,00					R\$ 800,00	9.600,00
TOTAL :									R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

João Pessoa, 10/06/2026


 COORDENADORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
 Marcel Nascimento Catão
 Mat. 0134983



Comissão Permanente de Licitação <cpl@cmjp.pb.gov.br>

Fwd: Dispensa 003/2026 - Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares

1 mensagem

Elmar Tecnologia Contato <contato@elmartecnologia.com.br>

21 de julho de 2026 às 12:20

Para: cpl@cmjp.pb.gov.br

cpl@cmjp.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PB

Dispensa 003/2026

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, a Proposta Comercial e a documentação necessária para instrução do processo de Dispensa de Licitação, referente à contratação de licença de uso, manutenção, suporte técnico e atualização dos Softwares de Gestão Pública.

Os sistemas ofertados atendem às necessidades da Administração Pública, proporcionando maior eficiência, segurança, conformidade com a legislação vigente e integração entre os diversos setores da gestão municipal.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos, realizar demonstrações dos sistemas ou apresentar documentação complementar que se faça necessária para o regular andamento do processo.

Agradecemos a oportunidade e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana de França Cavalcante

Gestora de Contratos

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ: 09.164.369/0001-04

Telefone: (83) 996381500 / 32442046

 Atestado Cap Tecnica P Pirpirituba Out_25.pdf Atestado Cap Tecnica P Riacho dos Cavalos Out_25.pdf BALANÇO ELMAR 2025.pdf Balanço Elmar exerc 2024 Protocolo FEV25.pdf CNDT Elmar 16_04 a 13_10_26.pdf CNH Digital ELPIDIO FEV2023.pdf Cnpj Elmar 19_06_2026.pdf

 Consolidada TCU ELMAR 25_06_26.pdf Contrato P Pirpirituba Maio25.pdf crc Carlos Freire ate 23_09_26.pdf procuração Elmar 2026.pdf SPED PROT 25_04_25.pdf T abert e encerr 31_12_24.pdf

11 anexos **Proposta CMJP DE 003_2026.pdf**
337K **9.ª ALTERAÇÃO CONTRATO ELMAR EIRELI - Cópia.pdf**
85K **8 Alteração Consolidada Elmar.pdf**
2616K **Cosolidada CGU ELMAR 25_06_26.pdf**
793K **Municipal Elmar 03_07 a 01_09_26.pdf**
471K **CND Div Ativa 16_04 a 13_10_26.pdf**
213K **Estadual elmar 03_07 a 1_09_26.pdf**
210K **fgts elamra ate 29_07_26.pdf**
149K **fal e conc Elmar 26_06 a 23_07_26.pdf**
414K **Cnh Adriana de França.pdf**
2168K **Ficha Cad Elmar 14_07_26 a 14_07_27.pdf**
438K

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PB

Dispensa 003/2026

Dados da Empresa : ELMAR PROCESAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 09.164.369/0001-04

Endereço: R. Cel. Otto Feio da Silveira, Bairro: Conj. Pedro Gondim

N.º 343, Cidade: João Pessoa UF: Paraíba, telefone: 83 3244 2046 / 9 96381500 SITE: elmarteconologia.com.br

Responsável pelo Preenchimento: Adriana de França Cavilacante - Representante Legal

CPF: 000.898.614-26 Função: Gestora de contratos

PROPOSTA - ESPECIFICAÇÕES:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares para gestão administrativa, incluindo licenças de uso, suporte técnico, atualizações, manutenção, treinamento e demais serviços correlatos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas, de acordo com as especificações e condições definidas neste Termo de Referência.

LOTE ÚNICO

Item	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	MESES	12	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00
2	SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E FROTA	MESES	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
3	SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL	MESES	12	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)	MESES	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
				R\$ 5.150,00	R\$ 61.800,00

Valor Total da Proposta : R\$ 61.800,00 (sessenta e um Mil e Oitocentos Reais

DEMAIS CONDIÇÕES: EM ATENDIMENTO AO EDITAL

Prazo EXECUÇÃO: 03 (TRES) dias

Pagamento: 12 parcelas iguais mensais

Validade da Proposta: 60 (SESENTA) Dias

CNPJ: 09.164.369/0001-04

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**Rua Cel Otto Feio Silveira, 343 SALAS 2 E 4
Conj. Pedro Gondim - CEP: 58.031-010
João Pessoa-PB**

ADRIANA DE FRANCA Assinado de forma digital por
CAVALCANTE:0008986 ADRIANA DE FRANCA
1426 CAVALCANTE:00089861426
Dados: 2026.07.21 10:35:51
-01007

Adriana de França Cavalcante

CPF 000898614-26

Representante Legal

João Pessoa, 21 de Julho de 2026

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ELMAR –
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

CNPJ - 09.164.369/0001-04
JOÃO PESSOA - PB.

ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO, brasileiro, natural de João Pessoa –PB (07/04/1963), casado com comunhão parcial de bens, analista de sistemas, empresário, CI nº 684.583 - SSP - PB e de CPF nº 323.557.004-78, residente e domiciliado na rua Cel Otto Feio da Silveira, 437 – Cj. Pedro Gondim – João Pessoa – PB. CEP nº 58.031.010, e, **CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE**, brasileiro, natural de Aracati-CE (11/05/1949), casado em comunhão universal de bens, contador, portador da CI nº 130.608 – SSDS –PB e do CPF nº 072.508.194-53, residente e domiciliado na Av. Bahia. 308 – Bairro dos Estados, CEP 58.030.130, nesta cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, únicos sócios da **ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 - , sls. 02 e 04 – Cj. Pedro Gondim, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba., CEP – 58.031.010, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE – 25.2.0006468.2 por despacho datado de 26/04/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.369/0001-04, resolvem, de acordo com a Lei 10.406/2002, alterar e consolidar seu contrato social.

1ª) – O capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fica elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuindo-se o resultado deste aumento da seguinte maneira: - O sócio **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO**, que é possuidor de uma cota de capital do valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), fica com a mesma elevada para R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente no país, a importância de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); o sócio **CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE**, que é possuidor de uma cota de capital do valor de R\$ 100,00 (cem reais), fica com a mesma elevada para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil, e novecentos reais).

2ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª) – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**.

2ª) - A sociedade tem sua sede na rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 – sls. 02 e 04 – Cj. Pedro Gondim, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, CEP 58.031.010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 15:20 SOB Nº 20160234034.
PROTOCOLO: 160234034 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600709808. NIRE: 25200064682.
ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

3ª) – O objeto social é o processamento de dados , consultoria na área de informática e gestão pública.

4ª) – O capital social é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 400 (quatrocentas) cotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

- **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO, 380 (trezentas e oitenta) cotas no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**;

- **CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE, 20 (vinte) cotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),**

5ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de abril de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª) – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO**, que assinará isoladamente , com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos cotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 15:20 SOB Nº 20160234034.
PROTOCOLO: 160234034 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600709808. NIRE: 25200064682.
ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

12ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições pertinentes a matéria.

13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

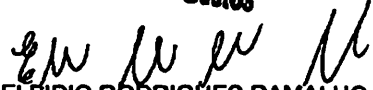
14ª) – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

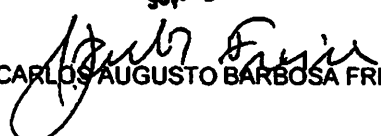
15ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta consolidação contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

 Cantor: *Elpidio Bastos*

João Pessoa, 09 de junho de 2016


ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO

 Cantor: *Carlos Augusto Barbosa Freire*

CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE

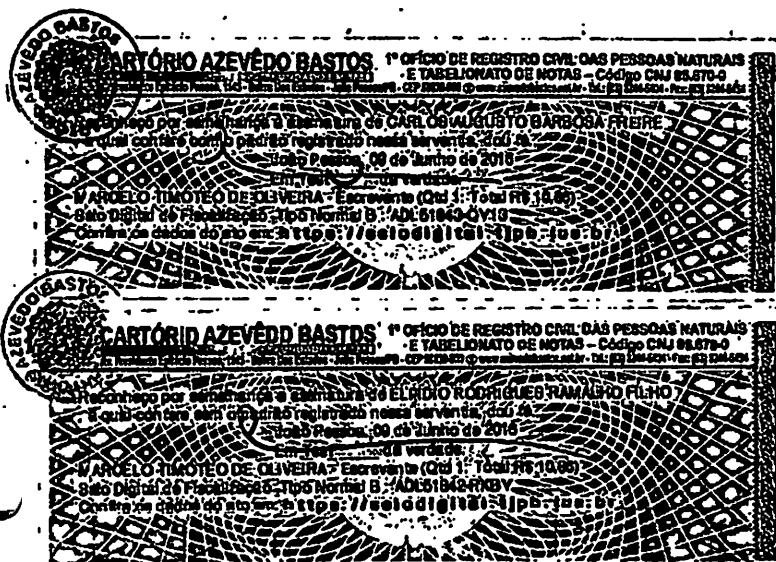


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 15:20 SOB Nº 20160234034.
PROTOCOLO: 160234034 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600709808. NIRE: 25200064682.
ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2016-06-10 15:20:34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 15:20 SOB Nº 20160234034.
PROTOCOLO: 160234034 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600709808. NIRE: 25200064682.
ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**

CNPJ - 09.164.369/0001-04

JOÃO PESSOA - PB.

ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO, brasileiro, natural de João Pessoa -PB (07/04/1963), casado com comunhão parcial de bens, analista de sistemas, empresário, CI nº 684.583 - SSP - PB e de CPF nº 323.557.004-78, residente e domiciliado na rua Cel Otto Feio da Silveira, 437 – Cj. Pedro Gondim – João Pessoa – PB. CEP nº 58.031.010, e, **CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE**, brasileiro, natural de Aracati-CE (11/05/1949), casado em comunhão universal de bens, contador, portador da CI nº 130.608 – SSDS –PB e do CPF nº 072.508.194-53, residente e domiciliado na Av. Bahia. 308 – Bairro dos Estados, CEP 58.030.130, nesta cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, únicos sócios da **ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP** com sede na Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 -, sls. 02 e 04 – Cj. Pedro Gondim, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba., CEP – 58.031.010, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE – 25.2.0006468.2 por despacho datado de 26/04/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.369/0001-04, resolvem, alterar e transformar seu contrato social.

1ª) – O sócio **CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), retira-se da sociedade livre e desembaraçado de qualquer compromisso, transferindo sua quota de capital para o sócio **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO**, subrogando-se este nos direitos e obrigações do sócio cedente.

2ª) – Fica transformada esta, de sociedade limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP**, com o nome de fantasia “**ELMAR TECNOLOGIA**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3ª) – O acervo desta sociedade limitada no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passará a compor o capital social da **EIRELI**.

- **ATO CONSTITUTIVO** da empresa individual de responsabilidade limitada, **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP**

1ª) - A sociedade tem sua sede na rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 – sls. 02 e 04 – Cj. Pedro Gondim, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, CEP 58.031.010.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:52 SOB Nº 25600059210.
PROTOCOLO: 170316785 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703338657. NIRE: 25600059210.
ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA 9ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA EM EIRELI ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**

2ª) – O objeto social é o processamento de dados , consultoria na área de informática e gestão pública.

3ª) – A empresa girará sob o nome empresarial de **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – EPP**.

4ª) – O objeto social é o processamento de dados, consultoria na área de informática e gestão pública.

5ª) – O capital social é de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente no país, de responsabilidade do titular.

6ª) - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

7ª) – A empresa iniciou suas atividades em 26 de abril de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª) – A administração cabe a seu titular **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO**, com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial no interesse social da empresa.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados .

10ª) – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual .

11ª) – Falecendo ou interditado o titular , a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª) – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:52 SOB Nº 25600059210.
PROTOCOLO: 170316785 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703338657. NIRE: 25600059210.
ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

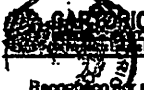
**CONTINUAÇÃO DA 9ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA EM EIRELI ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**

13ª) – O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

14ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo .

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os devidos e legais efeitos de direito.

João Pessoa, 22 de agosto de 2017

 Elpidio Rodrigues Ramalho Filho  CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0 Av. Francisco Manoel de Medeiros, 1545 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53228-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-9024 - Fax: (33) 3344-9024 Reconheço por semelhança a assinatura de ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, 23 de Agosto de 2017 Em Teste da verdade. MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente (Qtd 1: Total R\$ 11,01) Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AFO47919-6236 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	 Carlos Augusto Barbosa Freire  CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0 Av. Francisco Manoel de Medeiros, 1545 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53228-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-9024 - Fax: (33) 3344-9024 Reconheço por semelhança a assinatura de CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, 23 de Agosto de 2017 Em Teste da verdade. MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente (Qtd 1: Total R\$ 11,01) Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AFO47919-6236 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
--	--



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:52 SOB Nº 25600059210.
 PROTOCOLO: 170316785 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703338657. NIRE: 25600059210.
 ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.164.369/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1985
NOME EMPRESARIAL ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL OTTO FEIO SILVEIRA	NUMERO 343	COMPLEMENTO SALAS 2 E 4	
CEP 58.031-010	BAIRRO/DISTRITO CONJ PEDRO GONDIM	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2026** às **09:54:11** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.903.675/26-98

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

09.164.369/0001-04

Nome do Contribuinte

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereço

RUA CORONEL OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 , BAIRRO PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA/PB -
CEP: 58.031-010

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000387291

IMOBILIÁRIAS: 77660

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 15/08/2026

Código de autenticidade: 62E9EEC698B52645

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 16 de Junho de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: 781C.9E90.2898.16E1

Emitida no dia 03/07/2026 às 12:28:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 09.164.369/0001-04

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 09.164.369/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:41 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **8A11.CA68.D732.665D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.164.369/0001-04

Razão social: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereço: R CORONEL OTTO FEIO DA SILVEIRA 343 SALAS 2 E 4/ PEDRO GONDIM /
JOAO PESSOA / PB / 58031-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063003290142143170

Informação obtida em 30/06/2026 13:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.164.369/0001-04

Certidão nº: 42492861/2026

Expedição: 16/04/2026, às 13:31:07

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.164.369/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2026 14:57:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ: **09.164.369/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE
REGISTRO.....	: PB-001516/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.508.194-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/06/2026 as 14:51:11.

Válido até: 23/09/2026.

Código de Controle: 7821.5012.7592.7299.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.164.369/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:08 do dia 25/06/2026 , com validade até o dia 25/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2UxWVNJPERRbosN2zf6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.164.369/0001-04

Razão Social: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

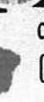
Nome Fantasia: ELMAR TECNOLOGIA

Certidão emitida às 10:44 de 26/06/2026.

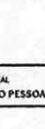
Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lcfs.95sG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2539670055

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
04/05/1981



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/04/1963, JOAO PESSOA, PB

4a DATA EMISSÃO
05/02/2023

6a VALIDADE
02/02/2028

4c DOC IDENTIFICADORA / ÓRGÃO EMISSOR / UF
684583 SSP PB

4d CPF
323.557.004-78

5 Nº REGISTRO
02815434700

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


FILIAÇÃO
ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO

IGNEZ LEITE RAMALHO

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 				
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
DE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES
A.X

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36194585747
PB046787410

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA028154347<000<<<<<<<<<<
6304076M2802024BRA<<<<<<<<<<4
ELPIDIO<<RODRIGU<RAMALHO<FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2724357644



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ADRIANA DE FRANCA CAVALCANTE

1ª HABILITAÇÃO
03/10/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/01/1975, JOAO PESSOA, PB

4a DATA EMISSAO
21/12/2023

6a VALIDADE
21/12/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1841600 SSP PB

8a CPF
000.898.614-26

5 Nº REGISTRO
04470384030

7 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DIAS CAVALCANTE

SEVERINA DE FRANCA CAVALCANTE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Adriana de Franca Cavalcante

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			21/12/2033	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

67194565649
PB04B949728

PARAÍBA

2724357644

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA044703840<307<<<<<<<<<<
7501067F3312212BRA<<<<<<<<<<O
ADRIANA<<DE<FRANCA<CAVALCANTE<

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ: 09.164.369/0001-04

Endereço: Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343, Conj. Pedro Gondim – CEP: 58013-010-João Pessoa - PB

A quem possa interessar,

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **09.164.369/0001-04**, com sede Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343, Conj. Pedro Gondim – CEP: 58031-010-João Pessoa - PB realizou, com competência e qualidade, o fornecimento e acesso aos Sistemas de Informática descrito a baixo no período compreendido de 2019 à 2025

- **SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO INTEGRADO COM O PORTAL DO SERVIDOR;**
- **TRIBUTOS INTEGRADO COM O SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA;**
- **CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE GESTÃO FICAL (EFD-REINF);**
- **PATRIMÔNIO;**
- **ALMOXARIFADO;**
- **LICITAÇÃO PUBLICA INTEGRADO COM CONTROLE DE CONTRATOS E ADITIVO;**
- **CONTROLE DE COMBUSTIVEIS;**
- **CONTROLE DE FARMACIA**

Este fornecimento foi realizado de acordo com as condições contratuais estabelecidas e dentro dos prazos acordados, com total satisfação do cliente, conforme atestam os registros e documentos de entrega.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

**JOSE HELIO
VIEIRA
CARNEIRO:0343
6744409**

Assinado de forma
digital por JOSE HELIO
VIEIRA
CARNEIRO:03436744409
Dados: 2025.10.17
14:48:27 -03'00'

Riacho dos Cavalos, PB, 17 de Outubro de 2025

José Hélio Vieira Carneiro
Secretário Municipal de Administração



PIRIPITUBA
PREFEITURA
TRABALHO QUE AVANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba sito a Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343, Conj. Pedro Gondim, inscrita no CNPJ sob nº 09.164.369/0001-04, executou e vem executando, de forma satisfatória, os serviços relacionados a softwares informatizados em atendimento as demandas da Gestão Pública, de acordo com as especificações contratuais. Registramos ainda que os serviços vêm sendo prestados com bom desempenho operacional APARTIR do ano de 2010, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SISTEMAS	LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTA VEICULAR, CONTROLE DE TESOUREARIA, GESTÃO CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE TESOUREARIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.
-----------------	--

Piripituba-PB, 15 de outubro de 2025.


Luís Humberto Santos Simões
Secretário

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB
CNPJ – 09.164.369/0001-04
NIRE – 2560005921.0

DEMONSTRAÇÃO GERAL DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2024

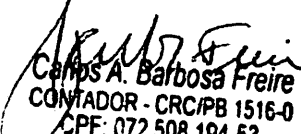
A T I V O

ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	2 0 2 3	2 0 2 4
Caixa	99.780,37	76.669,48
Bcos. C/Mov.	131.118,72	222.552,77
	230.899,09	299.222,25
 ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO		
Veículos	309.839,87	309.839,87
Equipamentos e Instalações	103.934,36	108.887,42
Equipamentos de Informática	55.527,30	55.527,30
Móveis & Utensílios	41.125,82	41.125,82
Softwares	3.594,94	3.594,94
	<u>514.022,29</u>	<u>518.975,35</u>
 TOTAL DO ATIVO	.R\$ 744.921,38	818.197,60

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular


Carlos A. Barbosa Freire
CONTADOR - CRC/PB 1516-0
CPF: 072.508 194-53

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB
CNPJ – 09.164.369/0001-04
NIRE – 2560005921.0

DEMONSTRAÇÃO GERAL DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2024

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	2 0 2 3	2 0 2 4
Obrigações Fiscais a Recolher	98.048,58	65.594,73
Obrigações Sociais a Recolher	18.444,11	20.187,82
Fornecedores	-	992,20
Empréstimos Bancários	4,14	-
	116.496,83	86.774,75
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	94.000,00	94.000,00
Reservas de Lucros	<u>534.424,55</u>	<u>637.422,85</u>
 TOTAL DO PASSIVO . . R\$	744.921,38	818.197,60

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular


Carlos A. Barbosa Freire
CONTADOR - CRC/PB 1516-0
CPF: 072 508 194-53

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB
CNPJ – 09.164.369/0001-04
NIRE – 2560005921.0

**DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA RESULTADO DO EXERCICIO REALIZADA EM
31/12/2024**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	2 0 2 3	2 0 2 4
Venda de Serviços	5.188.384,92	5.707.565,50
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.188.384,92	5.707.565,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos s/Vendas	(301.687,79)	(322.477,47)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(598.071,67)	(591.328,15)
RECEITA OPERACIONAL LIQUÍDA	4.288.625,46	4.793.759,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.288.625,46	4.793.759,88
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	655.449,98	596.546,44
Despesas Financeiras	8.458,16	10.733,78
	(663.908,14)	(607.280,22)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IR	3.624.717,32	4.186.479,66
(-) IR s/Lucro Presumido	(391.070,79)	(440.238,49)
(-) CSLL s/Lucro Presumido	(149.425,48)	(162.327,87)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO R\$	3.084.221,05	3.583.913,30

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


Elpidio Rodrigues Ramalho Filho
Titular

O PRESENTE BALANÇO FOI TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 21, ÀS FLS. 293/294/295


Carlos A. Barbosa Freire
CONTADOR - CRC/PB 1516-0
CPF: 072.508.194-53

ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
 Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 – Sls 02 e 04 Pedro Gondim – J. Pessoa – PB
 NIRE – 25.6.0005921-0
 CNPJ – 09.164.369/0001-04

**INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG) , SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ
 CORRENTE (LC) , INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \Rightarrow 1 \quad \frac{299.222,25}{86.774,75} = 3,45$$

A empresa possui para cada R\$ 1,00 (hum real) de exigibilidade a curto prazo e longo prazo, o valor de R\$ 3,45 de recursos para fazer face a tais compromissos.

$$SG - \frac{AT}{PC + ELP} = > 1 \quad \frac{818.197,60}{86.774,75} = 9,43$$

A empresa possui para cada R\$ 1,00 (hum real) de exigibilidade, R\$ 9,43 para fazer frente a tais exigíveis.

$$LC - \frac{AC}{PC} \Rightarrow 1 \quad \frac{299.222,25}{86.774,75} = 3,45$$

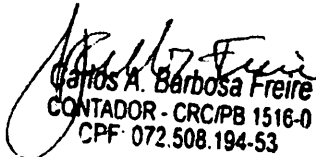
Para cada R\$ 1,00 (hum real) de exigibilidade a curto prazo, a empresa contrapõe R\$ 3,45 de recursos imediatos ou imediatamente disponíveis para fazer frente a tais compromissos.

$$IE = \frac{PC + ELP}{ATIVO TOTAL} \times 100 \quad \frac{86.774,75}{818.197,60} = 10,61 \%$$

O grau de endividamento é baixo (10,61%)

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


 Elpidio Rodrigues Ramalho Filho
 Titular


 Carlos A. Barbosa Freire
 CONTADOR - CRC/PB 1516-0
 CPF- 072.508.194-53

ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 – Sls 02 e 04 Pedro Gondim – J. Pessoa - PB

CNPJ – 09.164.369/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

Saldo em 31/12/2023	534.424,55
Lucro líquido do exercício	3.584.998,30
Lucro total disponível	4.119.422,85
(-) Lucros Distribuídos	(3.482.000,00)
Saldo de lucros Acumulados em 31/12/2024	637.422,85

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular


Carlos A. Barbosa Freire
CONTADOR - CRC/PB 1516-0
CPF: 072 508 194-53

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 - SLS. 02 E 04 - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ - 09.164.369/0001-04

NIRE - 2560005921.0

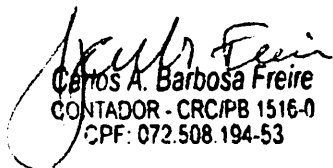
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**2024**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PL
Saldos Iniciais	94.000,00			534.424,55	628.424,55
Alterações do Capital					
Alterações de Reservas					
Lucro Líquido				3.584.998,30	
Destinação do Lucro					
- Reservas					
-Dist; de Lucros				(3.482.000,00)	
- Outras Compensações					
Saldos Finais	94.000,00			637.422,85	731.422,85

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


Elpidio Rodrigues Ramalho filho

Titular


Carlos A. Barbosa Freire
CONTADOR - CRC/PB 1516-0
CPF: 072.508.194-53

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB

CNPJ – 09.164.369/0001-04

NIRE – 25.6.0005921.0

FLUXO DE CAIXA 2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo Inicial	230.899,09	388.173,62	666.838,11	173.124,26	455.871,73	785.852,98
(+) Entradas	1.066.987,65	1.287.040,62	1.263.534,953	1.294.563,01	1.357.826,53	1.386.515,42
(-) Saídas	909.713,12	1.008.376,13	1.757.248,80	1.011.815,54	1.027.845,28	1.854.774,90
Resultado Mensal	388.173,62	666.838,11	173.124,26	455.871,73	785.852,98	317.593,50
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Saldo Inicial	317.593,50	539.102,84	905.770,64	303.212,47	549.008,00	881.124,32
(+) Entradas	1.313.418,42	1.397.150,09	1.305.697,84	1.211.643,92	1.338.018,14	899.069,49
(-) Saídas	1.091.909,08	1.030.482,29	1.908.256,01	965.848,39	1.005.901,82	1.693.524,33
Resultado Mensal	539.102,84	905.770,64	303.212,47	549.008,00	881.124,32	76.669,48

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


 Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular


 Carlos A. Barbosa Freire
 CONTADOR - CRC/PB 1516-0
 CPF: 072 508 194-53

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

CNPJ -09.164.369/0001-04

NIRE - 25600059210

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, se insere no seguimento de processamento de dados, consultoria na área de informática e gestão pública.

2 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos princípios de Contabilidade geralmente aceitos, As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes;

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativo Permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação

c) Passivo Circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, incorridas até a data do balanço.



ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

CNPJ -09.164.369/0001-04

NIRE - 25600059210

NOTAS EXPLICATIVAS

3 – IMOBILIZADO

Avaliado pelo custo original

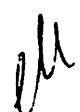
Veículos	309.839,87
Equipamentos de Informática	55.527,30
Móveis e Utensílios	41.125,82
Instalações Comerciais	108.887,42
Softwares	<u>3.594,94</u>
	518.975,35

4 - CAPITAL

O capital social está representado por R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.



ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

CNPJ -09.164.369/0001-04

NIRE - 25600059210

NOTAS EXPLICATIVAS

6 – COBERTURA DE SEGUROS

Face a natureza de suas atividades, a centralização das suas instalações, a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo possível de destruição em alguns eventos.

Dentro deste conceito, em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Empresa, apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, atos dolosos, roubo ou furto e impacto de veículos

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular


Carlos A. Barbosa Freire
CONTADOR - CRC/PB 1516-0
CPF: 072 508 194-53

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB

CNPJ – 09.164.369/0001-04

NIRE – 25.6.0005921.0

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

SITUAÇÃO ECONÔMICA

A situação econômica no exercício de 2024, foi excelente, os Quocientes de Rentabilidade encontram-se acima dos Quocientes – padrão mediano. A boa rentabilidade alcançada no exercício de 2024, o baixo índice de endividamento, mostra a boa capacidade financeira e econômica da empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**, para que a mesma possa contratar com o poder público.

Após análise das demonstrações financeiras e índices de liquidez do último exercício encerrado em 31/12/2024 da empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**, tenho as seguintes informações:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Endividamento - A empresa apresenta um baixo grau de endividamento.

Liquidez – Sob o ponto de vista de solvência, a empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**, encontra-se em posição favorável, uma vez que apresenta uma boa solidez financeira, o que lhe garante o cumprimento de suas obrigações financeiras, de curto e longo prazo.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024


Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular


Carlos A. Barbosa Freire
CONTADOR - CRC/PB 1516-0
CPF: 272 508 194-53



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 001516, inscrito no CNPJ 07250819453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07250819453	001516	CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2025 11:21 SOB Nº 20251452751.
PROTOCOLO: 251452751 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503140300. CNPJ DA SEDE: 09164369000104.
NIRE: 25600059210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB
CNPJ – 09.164.369/0001-04
NIRE – 2560005921.0

DEMONSTRAÇÃO GERAL DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2025

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	2 0 2 4	2 0 2 5
DISPONIVEL		
Disponibilidades	299.222,25	128.741,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Imóveis	-	454.633,17
Veículos	309.839,87	642.831,87
Equipamentos e Instalações	108.887,42	112.874,11
Equipamentos de Informática	55.527,30	119.092,65
Móveis & Utensílios	41.125,82	50.538,36
Softwares	3.594,94	3.594,94
	518.975,35	1.383.565,10
	R\$ 818.197,60	1.512.306,10

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB
CNPJ – 09.164.369/0001-04
NIRE – 2560005921.0

DEMONSTRAÇÃO GERAL DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2025

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	2 0 2 4	2 0 2 5
Obrigações Fiscais a Recolher	65.594,73	101.268,98
Obrigações Sociais a Recolher	20.187,82	19.833,21
Fornecedores	992,20	116.148,43
Contas a Pagar	-	366.097,55
	86.774,75	593.345,17
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	94.000,00	94.000,00
Reservas de Lucros	637.422,85	824.960,93
	731.422,85	918.960,93
 TOTAL DO PASSIVO . .	R\$ 818.197,60	1.512.306,10

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB
CNPJ – 09.164.369/0001-04
NIRE – 2560005921.0

**DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADA EM
31/12/2025**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	2 0 2 4	2 0 2 5
Venda de Serviços	5.707.565,50	6.363.411,04
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.707.565,50	6.363.411,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos s/Vendas	(322.477,47)	(359.532,71)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(591.328,15)	(762.949,51)
RECEITA OPERACIONAL LIQUÍDA	4.793.759,88	5.240.928,82
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.793.759,88	5.240.928,82
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	596.546,44	1.118.632,21
Despesas Financeiras	10.733,78	10.419,40
	(607.280,22)	(1.129.051,61)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IR	4.186.479,66	4.111.877,21
(-) IR s/Lucro Presumido	(440.238,49)	(485.072,89)
(-) CSLL s/Lucro Presumido	(162.327,87)	(183.266,24)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.583.913,30	3.443.538,08

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho
Titular

O PRESENTE BALANÇO FOI TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 22, ÀS FLS. 297/298/299

ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 – Sls 02 e 04 Pedro Gondim – J. Pessoa - PB

CNPJ – 09.164.369/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

Saldo em 31/12/2024	637.422,85
Lucro líquido do exercício	3.443.538,08
Lucro total disponível	4.080.960,93
(-) Lucros Distribuídos	(3.256.000,00)
Saldo de lucros Acumulados em 31/12/2025	824.960,93

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 - SLS. 02 E 04 - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ - 09.164.369/0001-04

NIRE - 2560005921.0

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**2 0 2 5**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PL
Saldos Iniciais	94.000,00			637.422,85	731.422,85
Alterações do Capital					
Alterações de Reservas					
Lucro Líquido				3.443.538,08	
Destinação do Lucro					
- Reservas					
-Dist; de Lucros				(3.256.000,00)	
- Outras Compensações					
Saldos Finais	94.000,00			824.960,93	918.960,93

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho filho

Titular

ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
 Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343 – Sls 02 e 04 Pedro Gondim – J. Pessoa – PB
 NIRE – 25.6.0005921-0
 : CNPJ – 09.164.369/0001-04

**INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG) , SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ
 CORRENTE (LC) , INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \Rightarrow 1 \quad \frac{128.741,00}{593.345,17} = 0,22$$

A empresa possui para cada R\$ 1,00 (hum real) de exigibilidade a curto prazo e longo prazo, o valor de R\$ 0,22 de recursos para fazer face a tais compromissos.

$$SG - \frac{AT}{PC + ELP} = > 1 \quad \frac{1.512.306,10}{593.345,17} = 2,55$$

A empresa possui para cada R\$ 1,00 (hum real) de exigibilidade, R\$ 2,55 para fazer frente a tais exigíveis.

$$LC - \frac{AC}{PC} \Rightarrow 1 \quad \frac{128.741,00}{593.345,17} = 0,22$$

Para cada R\$ 1,00 (hum real) de exigibilidade a curto prazo, a empresa contrapõe R\$ 0,22 de recursos imediatos ou imediatamente disponíveis para fazer frente a tais compromissos.

$$IE = \frac{PC + ELP}{ATIVO TOTAL} \times 100 \quad \frac{593.345,17}{1.512.306,10} = 39,23 \%$$

O grau de endividamento é médio (39,23%)

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho
 Titular

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

CNPJ -09.164.369/0001-04

NIRE - 25600059210

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, se insere no seguimento de processamento de dados, consultoria na área de informática e gestão pública.

2 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos princípios de Contabilidade geralmente aceitos, As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes;

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativo Permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação

c) Passivo Circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, incorridas até a data do balanço.

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**CNPJ -09.164.369/0001-04****NIRE - 25600059210****NOTAS EXPLICATIVAS****3 – IMOBILIZADO****Avaliado pelo custo original**

Imóveis	454.633,17
Veículos	642.831,87
Equipamentos de Informática	119.092,65
Móveis e Utensílios	50.538,36
Instalações Comerciais	112.874,11
Softwares	<u>3.594,94</u>
	1.383.565,10

4 - CAPITAL

O capital social está representado por R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2025, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

CNPJ -09.164.369/0001-04

NIRE - 25600059210

NOTAS EXPLICATIVAS

6 – COBERTURA DE SEGUROS

Face a natureza de suas atividades, a centralização das suas instalações, a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo possível de destruição em alguns eventos.

Dentro deste conceito, em 31 de dezembro de 2025, os ativos da Empresa, apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, atos dolosos, roubo ou furto e impacto de veículos

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB

CNPJ – 09.164.369/0001-04

NIRE – 25.6.0005921.0

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

SITUAÇÃO ECONÔMICA

A situação econômica no exercício de 2025, foi excelente, os Quocientes de Rentabilidade encontram-se acima dos Quocientes – padrão mediano. A boa rentabilidade alcançada no exercício de 2025, o baixo índice de endividamento, mostra a boa capacidade financeira e econômica da empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**, para que a mesma possa contratar com o poder público.

Após análise das demonstrações financeiras e índices de liquidez do último balanço encerrado em 31/12/2025 da empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**., tenho as seguintes informações:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Endividamento - A empresa apresenta um baixo grau de endividamento.

Liquidez – Sob o ponto de vista de solvência, a empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**., encontra-se em posição favorável, uma vez que apresenta uma boa solidez financeira, o que lhe garante o cumprimento de suas obrigações financeiras, de curto e longo prazo.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

RUA CEL. OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343 – SLS. 02 E 04 – JOÃO PESSOA - PB

CNPJ – 09.164.369/0001-04

NIRE – 25.6.0005921.0

FLUXO DE CAIXA 2025

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo Inicial	76.669,48	122.284,46	273.163,72	19.779,65	253.205,50	610.894,60
(+) Entradas	584.098,39	703.062,09	875.205,67	838.210,19	940.224,83	644.092,15
(-) Saídas	538.483,41	552.182,83	1.128.589,74	604.784,34	582.535,73	1.187.994,92
Resultado Mensal	122.284,46	273.163,72	19.779,65	253.205,50	610.894,60	66.991,93
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Saldo Inicial	66.991,83	335.332,58	596.145,94	75.511,34	380.441,20	628.088,87
(+) Entradas	881.361,84	880.740,00	926.331,97	944.803,21	926.511,28	1.099.351,59
(-) Saídas	613.021,14	619.926,69	1.446.966,57	639.873,35	678.863,61	1.668.593,05
Resultado Mensal	335.332,63	596.145,94	75.511,34	380.441,20	628.088,87	58.847,41

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Elpidio Rodrigues Ramalho Filho

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07250819453	CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE
32355700478	ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO



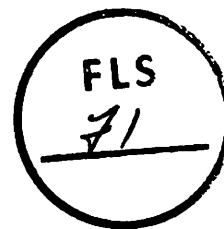
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2026 07:58 SOB N° 20260374326.
PROTOCOLO: 260374326 DE 07/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608705780. CNPJ DA SEDE: 09164369000104.
NIRE: 25600059210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2026.
ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CÂMARA
MUNICIPAL
PIRIPITUBA**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE**

DISPENSA Nº DV00002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250415DV00002

CONTRATO Nº: 00004/202

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA E DATASHOP ASSESSORIA & TECNOLOGIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Píripituba - R. João Pessoa,, 118 - Centro - Píripituba - PB, CNPJ nº 08.582.199/0001-15, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Vereador Presidente Givanilson Lira de Freitas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, S/N - Centro - Píripituba - PB, CPF nº 042.674.724-08, Carteira de Identidade nº 2735647 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DATASHOP ASSESSORIA & TECNOLOGIA LTDA - RUA MANCIO RODRIGUES, 166 - CENTRO - MORADA NOVA - CE, CNPJ nº 10.464.410/0001-47, neste ato representado por Francisco Jose Viana Andrade, Brasileira, Casado, Empresário, data de nascimento 04/10/1962, RG Nº 02975175602 DETRAN CE, CPF 212.422.833-15, Rua Mâncio Rodrigues, Nº 166, Bairro Centro, CEP 62940-000, Morada Nova - CE doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela despacho nº DV 00002/2025 - 04, de 05 de Maio de 2025, tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de licença de uso de software de controle de tempo de uso da palavra, controle de presença digital, e sistema de votação digital, inclusos aplicativos para terminais de votação e de software de corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, conforme especificações contidas no termo de referência, incluindo suporte técnico e manutenção o do software junto a esta casa legislativa.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra. O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

01.031.1001.2001 COORDENAR E MANTER AS ATIV DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 8 (oito) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

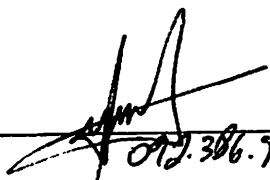
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira-PB.

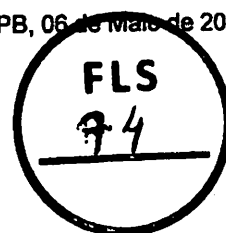
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

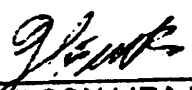
Pirpirituba - PB, 06 de maio de 2025.

TESTEMUNHAS


012.306.754-20

PELO CONTRATANTE




GIVANILSON LIRA DE FREITAS
Vereador Presidente
042.674.724-08

PELO CONTRATADO

Francisco José
Viana Andrade

Assinado digitalmente por Francisco José
Viana Andrade

CPF: C=BR, CN=Francisco José Viana
Andrade, E=datashopstudio@hotmail.com

Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Morada Nova - CE
Data: 2025.05.06 12:23:25-03'00"

DATASHOP ASSESSORIA & TECNOLOGIA LTDA
Francisco Jose Viana Andrade
CPF 212.422.833-15



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Livro: B-77

Folha(s): 22 à 23

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Protocolado sob o nº 34326, na forma abaixo declarada:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos TRINTA E UM (31) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), nesta cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 105, Bairro Estados, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu(ram) como **Outorgante(s) ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.164.369/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Otto Feio Silveira, n.º 343, sala 2 e 4, bairro Pedro Gondim, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócio(s), conforme Alteração Contratual n.º 09 da Sociedade Limitada, registrado em 29/08/2017, sob n.º 25600059210. Protocolo: 170316785 de 23/08/2017. NIRE: 25600059210, o Sr. **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, casado, nascido em 07/04/1963, filiação: Elpidio Rodrigues Ramalho e Ignez Leite Ramalho, portador do(a) Carteira de Habilitação de número 028.154.347.00, data de expedição 05/02/2023, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 323.557.004-78, residente e domiciliado na(o) Rua Coronel Otto Feio da Silveira, número 437, bairro Pedro Gondim, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; reconhecido como o próprio por mim Escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia(am) e constitui(em) seu(s)(sua)(suas) bastante(s) Procurador(a)(es)(as) **ADRIANA DE FRANCA CAVALCANTE**, brasileira, empresário, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil declara-se casada na forma da lei até a presente data, natural de João Pessoa/PB, nascida em 06/01/1975, filiação: Francisco Dias Cavalcante e Severina de Franca Cavalcante, portadora do(a) Carteira de Habilitação de número 03827614266, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 000.898.614-26, residente e domiciliada na(o) Rua Engenheiro Luciano Vareda, número 51, Bairro Manaira, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, a quem concede poderes para representá-la **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual e Municipal, tratando e resolvendo assuntos e negócios de interesse da empresa outorgante, inclusive na licitação nas modalidades de concorrências, licitações e pregões, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocada, assinar contratos e recibos, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos; enfim praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho deste mandato.

SUBSTABELECIMENTO: Podendo substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de iguais poderes. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O presente instrumento possui o prazo de validade de 1 (um) ano a contra desta data. **DECLARAÇÕES FINAIS:** O nome e os dados dos Procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos por declaração, sendo todos os dados aqui apresentados lidos e conferidos pela parte Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e penalmente, o que inclui as cópias dos documentos apresentados, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR, ISENTANDO ESSA SERVIENTIA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELAS PARTES.** Enfim, praticar os demais atos do interesse

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



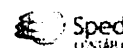
do(a)(os)(as) Outorgante(s), ficando o(s) outorgante(s) responsável(eis) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, eximindo esta Serventia de qualquer responsabilidade civil e criminal. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O PROVIMENTO Nº 47/2018, DA CGJ/PB, DATADO DE 16.10.2018, AS PARTES DECLARAM, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, EM CASO DE INFORMAÇÃO FALSA, QUE O CONTEÚDO DOS ASSENTAMENTOS DAS CERTIDÕES APRESENTADAS, QUE INDICAM O ESTADO CIVIL, CONTINUA INALTERADO. De acordo com a determinação contida no artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, certifico que fora promovida prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, obtendo-se Resultado NEGATIVO com relação a(o)(s) Outorgante(s) e Outorgado(a)(s), conforme código HASH: b341ryugin; 37ggra5moe; De como assim disseram do que dou fé. Todas as partes constantes da presente escritura declaram expressamente, que o Tabelião de Notas, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades do Registro Público e da atividade Notarial, primordialmente para fins de publicidade registral e notarial, inerentes ao direito e segurança da propriedade, de modo que declaram expressamente, nos termos do inciso I do artigo 7º e do § 1º do artigo 8º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), que autorizam o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica a que se destina o presente título, nos moldes preconizados pelo Art. 23, § 4º, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Feito(a) por mim João Batista Rodrigues, Escrevente, digitei. Em testemunho da verdade. Dou fé. João Pessoa, ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 31 de Março de 2026, às fls. 22 a 23. Emolumentos: R\$ 141,96; Taxa FARPEN: R\$ 38,54; Taxa FEPJ: R\$ 26,12; Taxa MP: R\$ 2,27; Taxa ISS: R\$ 7,10; Valor Total: R\$ 215,99, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: ARH51148-UV8B - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa/PB, 31 de Março de 2026

João Batista Rodrigues
Escrevente Substituto



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **09.164.369/0001-04**
Número de Ordem do Livro: **21**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

NIRE **25600059210**

CNPJ **09.164.369/0001-04**

Número de Ordem **21**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Município **João Pessoa**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **26/04/1985**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2024**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **26453**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Número de ordem **21**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **26453**

Data de início **01/01/2024**

Data de término **31/12/2024**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.86.3C.D0.8F.4D.1D.F3.67.E2.90.1F.7E.8D.2E.35.87.0A.84.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600059210	CNPJ 09.164.369/0001-04	
NOME EMPRESARIAL ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.86.3C.D0.8F.4D.1D.F3.67.E2.90.1F.7E.8D.2E.35.87.0A.84.03	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07250819453	CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE: 07250819453	473703157262120036 738243	04/04/2025 a 04/04/2026	Sim
Contador	07250819453	CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE: 07250819453	473703157262120036 738243	04/04/2025 a 04/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.86.3C.D0.8F.4D.1D.F3.67.E2.90.1F.
7E.8D.2E.35.87.0A.84.03-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2025 às 21:40:12

CB.77.F2.E2.64.CD.31.81
B4.BF.08.B6.99.AB.B0.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.